



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 45/24-DF-HO

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para os dias 10 e 11/10/2024

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, nos dias 10 e 11/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 1º de outubro de 2024.

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 03/10/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8676824** e o código CRC **4DB74B18**.

